



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 803/2017
DE 07 DE MARÇO DE 2017**

Institui o Comitê Intersetorial do Programa Bolsa Família criado pela Lei Federal nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, no município de Areia Branca e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas considerando o Decreto Federal nº 5.209, de 17 de setembro de 2004, que regulamenta a Lei Federal Nº 10.836, de 9 de Janeiro de 2004 que cria o Programa Bolsa Família;

Considerando o Decreto Federal nº 7.332 de 19 de outubro de 2010, que dá nova redação e acresce artigos ao Decreto 5.209, de 17 de setembro de 2004, que regulamenta a Lei Federal Nº 10.836, de 9 de Janeiro de 2004 que cria o Programa Bolsa Família. DECRETA:

Art. 1º - Fica criado o Comitê Intersetorial do Programa Bolsa Família, criado pela Lei Federal nº 10.836, de 9 de Janeiro de 2004, no Município de Areia Branca.

Art. 2º - Compete ao Comitê Intersetorial do Programa Bolsa Família:

I – garantir a integração, em âmbito municipal, das atividades relativas ao Programa Bolsa Família e Cadastro Único;

II – Trabalhar em conjunto com as áreas da Assistência Social, Educação e Saúde para acompanhamento da gestão do programa;

III – Traçar o plano de ação e discutir sobre as ações articuladas, objetivando o aprimoramento da gestão do programa no município;

IV – O Comitê Intersetorial do Programa Bolsa Família deverá estar informando ao Conselho Municipal da Assistência Social sobre suas atividades.

Art. 3º - O Comitê Intersetorial do Programa Bolsa Família será coordenado pela Secretaria Municipal da Assistência Social.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º - O Comitê Intersetorial será composto da seguinte forma:

I – 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal da Assistência Social

TITULAR – Maria Natália dos Santos

SUPLENTE – Andrea Pereira de Oliveira

II – 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal da Saúde

TITULAR – Acácia Maria Alves Ribeiro

SUPLENTE – Eva dos Santos Souza

III – 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal da Educação

TITULAR – Alexandra da Silva Santos

SUPLENTE – Zulei Fontes Lima

Art. 5º - Este Decreto entrar em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de Março de 2017

ALAN ANDRELINO NUNES SANTOS

Prefeitura Municipal de Areia Branca